PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 510/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 2578/2026

2. Descrição da necessidade

2.1. OBJETO.

2.1.1. Aquisição de **01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV de grande porte, com tração 4x4 e motorização a diesel**, destinado ao emprego operacional da Guarda Municipal de Jaguariúna/SP, especialmente nas atividades de patrulhamento preventivo, atendimento de ocorrências, apoio operacional e deslocamentos em diferentes condições de vias e terrenos, conforme especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

2.1.2. O veículo deverá possuir garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, ou prazo superior oferecido pelo fabricante, abrangendo os componentes e sistemas originais do veículo, sem prejuízo das garantias específicas relativas aos equipamentos e adaptações instalados para sua caracterização como viatura.

2.1.3. As adaptações realizadas no veículo deverão ser executadas de forma a não acarretar perda ou redução da garantia original de fábrica.

2.1.4. As especificações técnicas deverão contemplar, no mínimo, veículo com capacidade para 05 (cinco) ocupantes, transmissão automática, motorização a diesel, com potência mínima de 200 cv e torque mínimo de 45 kgfm, ou desempenho equivalente ou superior, compatível com o emprego operacional pretendido, porta-malas com capacidade mínima de 500 litros e demais características descritas no item 5 – Descrição do Objeto e Caracterização, do Termo de Referência."

2.1.5. Será admitido qualquer fabricante ou modelo disponível no mercado que atenda integralmente às características e aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, não sendo estabelecida preferência ou exclusividade em relação a determinada marca ou modelo.

2.1.6. O veículo deverá observar, no que couber, os requisitos técnicos estabelecidos na **Norma Técnica SENASP nº 006/2022** e suas atualizações, especialmente aqueles aplicáveis à categoria de emprego operacional correspondente ao objeto, sem prejuízo das demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2.1.7. O veículo será destinado ao emprego operacional da Guarda Municipal de Jaguariúna/SP, especialmente nas atividades de patrulhamento preventivo, atendimento de ocorrências e apoio operacional, observadas as características de utilização previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como os requisitos técnicos da Norma Técnica SENASP nº 006/2022, naquilo que for aplicável.

2.1.8. O veículo deverá possuir motorização a diesel, observando integralmente os limites legais e regulamentares vigentes relativos às emissões de poluentes, eficiência energética, ruído e demais requisitos ambientais aplicáveis ao veículo ofertado.

2.1.9. O veículo deverá atender à legislação e à regulamentação vigentes relativas às emissões de poluentes e à eficiência energética aplicáveis à categoria do veículo ofertado, sem exigência de classificação específica no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular – PBEV, salvo se houver fundamento técnico e legal que justifique tal requisito.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	DANIELA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1.1. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.2. Não será exigida visita técnica ou declaração de conhecimento das condições locais, salvo se demonstrada, mediante justificativa técnica específica, sua indispensabilidade para a adequada formulação da proposta.

4.1.3. A contratação não será exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, considerando o valor estimado do objeto e os limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006. Não será estabelecida cota reservada, em razão da aquisição de uma única unidade de veículo automotor caracterizado como viatura, cuja divisão se mostra material e tecnicamente inviável, sem prejuízo da aplicação dos demais benefícios legalmente cabíveis.

4.1.4. A licitante deverá apresentar, na forma e no momento definidos no edital e no Termo de Referência, catálogo, ficha técnica, prospecto ou documentação equivalente do fabricante que permita verificar o atendimento do veículo ofertado às especificações exigidas. A análise deverá considerar as características técnicas efetivamente comprovadas, observadas as regras de diligência, aceitabilidade e desclassificação previstas na legislação e no edital.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O presente levantamento de mercado tem por finalidade identificar as alternativas disponíveis para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Jaguariúna/SP, mediante a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV de grande porte, com tração 4x4 e motorização a diesel, destinado ao emprego operacional da Guarda Municipal de Jaguariúna/SP.

5.1.1. Considerando a natureza da demanda, foram avaliadas, para fins de planejamento da contratação, as alternativas de aquisição de veículo com características compatíveis com as atividades operacionais da Guarda Municipal, observando-se aspectos como capacidade de deslocamento em diferentes condições de vias e terrenos, robustez, desempenho, segurança, autonomia, capacidade de transporte de agentes e equipamentos, durabilidade e custos de manutenção.

5.1.2. A aquisição de veículo novo, zero quilômetro, apresenta-se como alternativa adequada para atender às necessidades operacionais da Administração Pública, proporcionando maior previsibilidade de manutenção, disponibilidade para o serviço, vida útil compatível com o investimento público e possibilidade de padronização da frota, conforme as necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

5.1.3. A escolha de um veículo do tipo SUV de grande porte, com tração 4x4 e motorização a diesel, justifica-se pela necessidade de dispor de um veículo com características apropriadas ao patrulhamento preventivo, atendimento de ocorrências, apoio às equipes operacionais e deslocamentos em vias pavimentadas, não pavimentadas ou em condições adversas, quando necessário, respeitadas as características técnicas e os limites de utilização do veículo.

5.1.4. O levantamento de mercado identificou a existência de, pelo menos, 02 (dois) modelos distintos de veículos, de fabricantes diferentes, disponíveis no mercado, que atendem integralmente aos requisitos técnicos mínimos

estabelecidos para a contratação, conforme informações oficiais dos respectivos fabricantes. A análise comparativa demonstrou que as exigências relativas à motorização, potência, torque, capacidade do compartimento de carga, transmissão, tração e demais características técnicas encontram correspondência em mais de uma solução comercial disponível, não se verificando, a partir dos modelos pesquisados, direcionamento da especificação a fabricante ou modelo específico. Dessa forma, considera-se que os requisitos técnicos estabelecidos são compatíveis com a oferta existente no mercado e preservam a competitividade do procedimento licitatório, sem prejuízo da necessidade de comprovação, pelos licitantes, do atendimento integral às especificações exigidas.

5.1.5. QUADRO SINTÉTICO DE CONFORMIDADE TÉCNICA:

Requisito	Toyota SW4 2.8 D	Chevrolet Trailblazer 2.8 D	Status / Parecer
6.1.3 - SUV Grande (mín. 5 vagas)	Sim (Chassi sobre longarina)	Sim (Chassi sobre longarina)	**COMPATÍVEL**
6.1.4 - Potência mínima (200 cv)	204 cv (Atende)	207 cv (Atende)	**COMPATÍVEL**
6.1.4 - Torque mínimo (45 kgfm)	50,9 kgfm (Atende)	52,0 kgfm (Atende)	**COMPATÍVEL**
6.1.5 - Transmissão Automática	Sim (Automática de 6 marchas)	Sim (Automática de 8 marchas)	**COMPATÍVEL**
6.1.6 - Tração 4x4 Original de fábrica	Sim (4x4 com reduzida)	Sim (4x4 com reduzida)	**COMPATÍVEL**
6.1.7 / 6.1.8 - Sistemas ESP / TCS / ABS	Sim (De série nas 4 rodas)	Sim (De série nas 4 rodas)	**COMPATÍVEL**
6.1.9 - Direção Assistida	Sim (Hidráulica progressiva)	Sim (Elétrica progressiva)	**COMPATÍVEL**
6.1.12 - Porta-malas (mín. 500 L)	500 Litros (Conf. 5 vagas)	554 Litros (Conf. 5 vagas)	**COMPATÍVEL**
6.1.11 / 6.1.13 - Adaptação & Uso Severo	Sim (Chassi / Elétrica alta cap.)	Sim (Chassi / Elétrica alta cap.)	**COMPATÍVEL**

5.1.6. Quanto ao emprego operacional, o veículo será destinado à atividade correspondente à sua classificação funcional, conforme a Norma Técnica SENASP nº 006/2022, observadas as características de utilização efetivamente identificadas no Estudo Técnico Preliminar e os requisitos aplicáveis ao veículo pretendido.

5.1.7. Diante das alternativas consideradas, propõe-se a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão, na forma eletrônica**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, uma vez que se trata de aquisição de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.8. A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base em pesquisa de preços documentada nos autos, observados os parâmetros legais aplicáveis e a compatibilidade das fontes consultadas com o objeto

pretendido. A composição do valor estimado deverá abranger o fornecimento do veículo, as adaptações, os equipamentos, a identificação visual, a garantia e os demais elementos previstos no Termo de Referência, com registro da metodologia adotada e da justificativa dos valores considerados.

5.1.9. A solução será considerada adequada após a análise dos dados do levantamento de mercado e da pesquisa de preços, desde que demonstrada a existência de oferta compatível com as especificações do veículo e das adaptações previstas no Termo de Referência, em condições que permitam a competição e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E CARACTERIZAÇÃO.

6.1.1. Requisitos técnicos mínimos gerais.

6.1.2. O veículo deverá ser novo, zero quilômetro, sem uso anterior e entregue em perfeitas condições de funcionamento.

6.1.3. Deverá possuir configuração SUV de grande porte, com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes.

6.1.4. Deverá possuir motorização a diesel, com potência mínima de 200 cv e torque mínimo de 45 kgfm.

6.1.5. Deverá possuir transmissão automática.

6.1.6. Deverá possuir sistema de tração 4x4 original de fábrica.

6.1.7. Deverá possuir controle eletrônico de estabilidade e controle de tração.

6.1.8. Deverá possuir sistema de frenagem equipado com ABS.

6.1.9. Deverá possuir direção assistida.

6.1.10. Deverá possuir sistemas de segurança ativa e passiva exigidos pela legislação vigente.

6.1.11. O sistema elétrico original deverá possuir capacidade compatível com a instalação e o funcionamento simultâneo dos equipamentos operacionais previstos neste Termo de Referência.

6.1.12. O veículo deverá possuir compartimento de carga com capacidade mínima de 500 litros, conforme método de medição oficialmente adotado pelo fabricante, devendo a proposta indicar a capacidade declarada e a configuração considerada. A solução deverá permitir a execução das adaptações previstas no Termo de Referência sem comprometer a funcionalidade e o espaço necessários ao transporte dos equipamentos operacionais.

6.1.13. O sistema de arrefecimento, lubrificação, transmissão e suspensão deverá ser compatível com utilização operacional intensiva.

6.2. Caracterização.

6.2.1. O veículo deverá possuir sistema de sinalização visual de emergência, instalado no teto, compatível com veículos destinados ao serviço de segurança pública, atendendo à legislação de trânsito vigente e às normas técnicas aplicáveis.

6.2.2. O sistema deverá proporcionar adequada visibilidade frontal, traseira e lateral, inclusive em condições noturnas e de baixa visibilidade, devendo possuir resistência mecânica, proteção contra intempéries e compatibilidade elétrica com o veículo.

6.2.3. O sistema deverá possuir comando centralizado, instalado em local de fácil acesso aos ocupantes autorizados, permitindo o acionamento independente das funções de sinalização previstas.

6.2.4. Os equipamentos deverão ser novos e possuir documentação técnica que comprove o atendimento às normas e requisitos exigidos.

6.2.5. O veículo deverá possuir sistema de sinalização acústica de emergência, com potência mínima de 100 W RMS, dotado de, no mínimo, 03 (três) padrões sonoros distintos, ou quantidade superior prevista na legislação ou tecnicamente necessária ao emprego operacional.

6.2.6. O sistema deverá possuir comando integrado ao sistema de sinalização visual, permitindo o acionamento independente dos dispositivos.

6.2.7. O sistema deverá possuir função de megafone, com potência mínima de 30 W RMS, permitindo comunicação externa pelos ocupantes da viatura.

6.2.8. A instalação deverá preservar os sistemas originais do veículo e possuir proteção contra sobrecarga, inversão de polaridade e variações de tensão.

6.2.9. O sistema de sinalização acústica deverá ser próprio para utilização em veículos de emergência e segurança pública, compatível com as especificações de potência e funcionamento estabelecidas neste Termo de Referência e com a legislação aplicável, não sendo admitidos equipamentos destinados exclusivamente à reprodução sonora comercial ou que não atendam aos requisitos técnicos exigidos para o emprego operacional.



Imagem ilustrativa para referência. Speaker drive sirene Drive compacto.

6.2.10. O veículo deverá possuir pré-instalação para equipamento de radiocomunicação móvel utilizado pela Guarda Municipal de Jaguariúna, incluindo cabeamento, alimentação elétrica, antena, suporte e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do equipamento, conforme modelo a ser informado pela Contratante.

6.2.11. A Contratada será responsável pela instalação dos componentes necessários ao funcionamento do equipamento fornecido pela Contratante, sem prejuízo da preservação da garantia e dos sistemas originais do veículo.

6.2.12. O veículo deverá possuir compartimento destinado ao transporte seguro de pessoas conduzidas, integrado à estrutura interna do veículo e projetado de forma a impedir acesso indevido aos componentes e equipamentos instalados, sem apresentar pontos cortantes, partes salientes ou outros elementos capazes de causar lesões.

6.2.13. O compartimento deverá permitir adequada higienização, possuir materiais resistentes e impermeáveis e dispor de sistema de drenagem adequado.

6.2.14. A solução adotada não poderá comprometer a segurança estrutural do veículo, o funcionamento dos sistemas originais, o sistema de climatização ou a visibilidade necessária à condução.

6.3. Divisória do compartimento do detido.

6.3.1. Peça confeccionada em Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) e policarbonato, a ser instalada transversalmente atrás do banco traseiro, com a finalidade de isolar os ocupantes do compartimento de detidos dos demais ocupantes do veículo sem, entretanto, diminuir o campo de visão do motorista quando utilizar o espelho retrovisor. Será formada por uma parte opaca (inferior), confeccionada em chapa de ABS, com espessura não inferior a 3,5 mm, da base do compartimento traseiro até o alinhamento superior do banco, integrando-se à parte superior transparente, confeccionada em chapa de policarbonato com espessura não inferior a 3,5 mm, que se prolongará do alinhamento superior do banco até o teto.

6.3.2. A divisória deverá ser dotada de perfil metálico ou reforço estrutural específico em toda a sua extremidade e/ou perfil em elastômero automotivo para total vedação junto aos acabamentos originais dos veículos, com no mínimo 1,2 mm de espessura por meio do qual será feita a fixação por parafusos padrão automotivo na carroceria do veículo (utilizando-se preferencialmente os pontos originais para fixação de equipamentos gerais), e de sistema que permita adequada circulação de ar no interior do veículo, inclusive do ar-condicionado, sem, no entanto, restringir a torção da carroceria. Deverão ser instaladas travessas de reforço, mínimo 1,2 mm de espessura e de aço carbono.

6.4. Revestimento.

6.4.1. Peça inteiriça, confeccionada em ABS, com espessura não inferior a 3,5 mm, a ser moldada e aplicada em toda a extensão da base do compartimento traseiro, prolongando-se nas laterais até o alinhamento dos vidros e integrando-se à parte inferior da divisória. Deverá possuir, no mínimo, 2 pontos de drenagem com tampa que permitam o escoamento total de líquidos utilizados para a limpeza do compartimento, devidamente canalizados de forma que os líquidos não caiam sobre qualquer parte, peça ou componente do veículo, incluindo-se os pneus do eixo traseiro e o estepe.

6.5. Reforço da fechadura.

6.5.1. O sistema de abertura da porta do compartimento traseiro deverá receber a proteção necessária a fim de evitar o acesso ao sistema de abertura ou sua violação e o mecanismo interno deverá ser isolado (do tipo blindado). A fechadura não deverá possuir sistema de abertura interno, do tipo trava antissequestro.

6.5.2. Os vidros do compartimento traseiro deverão ter proteção em chapa de policarbonato com espessura não inferior a 3,5 mm, fixada por meio de aro metálico, de modo a proteger os vidros contragolpes diversos (vandalismo, etc.), especialmente de chutes de até 70 kgf/cm2.

6.5.3. Caso o estepe fique na parte inferior do compartimento traseiro, deverá possuir tampa de peça inteiriça, confeccionada em ABS, com espessura não inferior a 3,5 mm, que suporte peso de até 200 kg, e também possuir fechadura com chave para travar o acesso ao compartimento do estepe.

6.5.4. O compartimento deverá ser de fácil higienização, dotado com sistema de escoamento de água, provido de válvula ou tampão rosqueado à prova de transposição de áreas alagadas.

6.5.5. Revestimento dos Bancos: A ser aplicado sobre os bancos e encosto de cabeça originais de fábrica, confeccionado em tecido sintético, flexível e impermeável, que facilite a limpeza, dotado de pontos de resistência nas laterais dos encostos e dos assentos, onde o armamento portado pelos policiais mantém contato com o banco; A parte posterior do revestimento possuirá porta objetos tipo canguru, com dimensão correspondente à metade da altura e a toda a extensão lateral dos respectivos bancos, dotados de sistema de fechamento por velcro.

6.5.6. Revestimento do piso: Confeccionada em PVC lonado (impermeável e resistente), com espessura não inferior a 1,5 mm, a ser fixado por meio de velcro sobre a toda a extensão da forração original existente no piso do compartimento de passageiros, a fim de protege-la totalmente na cor preta.

6.5.7. Grafismo e Plotagem: O veículo deverá ser entregue com grafismo e identificação visual conforme padrão institucional da Guarda Municipal de Jaguariúna, mediante layout fornecido ou aprovado pela Contratante, utilizando materiais adequados ao uso externo e resistentes à ação de intempéries.

6.5.8. Suportes Para Arma Longa: O veículo deverá possuir suporte interno para acondicionamento seguro de até 03 (três) armas longas de dotação da Guarda Municipal, compatível com os modelos efetivamente utilizados pela corporação, sem comprometer a segurança dos ocupantes ou a utilização dos assentos.

6.5.9. Os modelos e dimensões dos armamentos serão informados pela Contratante para fins de definição e aprovação da solução de suporte.

6.5.10. Para-choque de impulsão dianteiro. O veículo deverá ser fornecido com para-choque de impulsão dianteiro compatível com o modelo ofertado, desde que sua instalação seja permitida pela legislação de trânsito aplicável e tecnicamente compatível com a estrutura do veículo, os sensores, os airbags e os demais sistemas de segurança originais. A instalação deverá observar as exigências de homologação, autorização e regularização eventualmente aplicáveis, sem comprometer a garantia original do veículo.

6.5.11. Para-choque de impulsão traseiro: Será instalado um Protetor de Para-choque compatível com o modelo do veículo.

6.5.12. Farol de busca: Farol de busca em led com cabo de 10mts.

6.5.13. Calha de chuva: Calha de chuva instaladas nas quatro portas.

6.5.14. Tapetes de borracha: conjunto que proteja a forração original do veículo existente no compartimento de passageiros.

6.5.15. Não serão aceitos materiais remanufaturados e/ou recondicionados.

6.5.16. Não será permitido que as adaptações ou parte delas aconteçam no endereço da Contratante.

6.5.17. Poderão ser realizados pequenos ajustes no layout e na disposição dos equipamentos em razão das características do veículo ofertado, desde que previamente submetidos à análise e aprovação da Contratante e desde que não impliquem alteração das características essenciais ou redução da funcionalidade prevista neste Termo de Referência.

6.5.18. Na entrega, a Contratada deverá apresentar documentação comprobatória de que as transformações e adaptações realizadas no veículo foram executadas por empresa tecnicamente habilitada e, quando exigível, homologada ou autorizada pelo fabricante/montadora, bem como documentação necessária à comprovação da regularidade das alterações perante os órgãos competentes. Deverá ser assegurada a manutenção da garantia original do veículo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV de grande porte, com tração 4x4 e motorização a diesel, destinado ao emprego operacional da Guarda Municipal de Jaguariúna/SP, especialmente nas atividades de patrulhamento preventivo, atendimento de ocorrências, apoio operacional e deslocamentos em diferentes condições de vias e terrenos, conforme especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

7.2. A quantidade e o valor estimado da contratação estão discriminados na tabela abaixo, considerando o fornecimento de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV de grande porte, com tração 4x4 e motorização a diesel, incluindo todas as adaptações, os equipamentos operacionais, os sistemas de sinalização, a identificação visual e os demais componentes expressamente previstos no Termo de Referência, com entrega do conjunto completo em condições de funcionamento e utilização operacional.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR

			ESTIMADO	TOTAL
1	VEÍCULO ZERO KM, TIPO SUV, grande porte, combustível à Diesel, 4x4.	1	R$419.552,22	R$419.552,22

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 419.552,22

8.1. O valor da contratação é de **R$419.552,22 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando que o objeto consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV de grande porte, com tração 4x4 e motorização a diesel, incluindo as adaptações, os equipamentos e a identificação visual previstos no Termo de Referência, justifica-se o não parcelamento da solução, uma vez que se trata de unidade funcional integrada, cuja divisão em contratações independentes pode comprometer a compatibilidade dos componentes, a garantia, a responsabilização pela execução e a entrega da viatura em condições de uso operacional.

9.1.1. O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso, tendo em vista que os componentes e as características exigidas integram um único veículo automotor, não sendo possível sua divisão em itens independentes sem comprometer a finalidade da contratação. A aquisição integral também favorece a responsabilização do fornecedor quanto à entrega do bem, à garantia e à conformidade com as especificações exigidas pela Administração.

9.1.2. Dessa forma, a contratação será realizada por **item único**, mediante Pregão, na forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.3. Conclui-se, portanto, que o não parcelamento da solução é a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Jaguariúna/SP, garantindo a aquisição integral do veículo e sua utilização nas atividades de patrulhamento preventivo, atendimento de ocorrências e apoio operacional da Guarda Municipal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A contratação compreende o fornecimento de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV de grande porte, com tração 4x4 e motorização a diesel, incluindo as adaptações, os equipamentos de sinalização, os componentes de comunicação, a identificação visual e os demais elementos expressamente previstos no Termo de Referência.

10.2. As adaptações e os equipamentos integrantes do objeto deverão ser entregues instalados e em condições de funcionamento, observadas as especificações técnicas, os requisitos de segurança e a documentação exigida no Termo de Referência.

10.3. Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis ao fornecimento do objeto, sem prejuízo de contratações futuras relativas à manutenção preventiva e corretiva, ao abastecimento, ao seguro e ao fornecimento de peças, conforme as necessidades da Administração.

10.4. Eventuais contratações futuras deverão ser planejadas e instruídas em processos próprios, observada a legislação aplicável.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição não consta no Plano de Contratações Anual, em razão de demanda superveniente identificada após a elaboração do instrumento de planejamento. A necessidade deverá estar devidamente justificada e documentada nos autos, com observância das normas municipais aplicáveis e das providências administrativas necessárias à adequada instrução da contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV de grande porte, com tração 4x4 e motorização a diesel, visa fortalecer a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Jaguariúna/SP, proporcionando melhores condições de trabalho à Guarda Municipal e maior eficiência na execução das atividades de segurança pública municipal.

12.2. Entre os principais benefícios a serem alcançados com a contratação, destacam-se:

- **Reforço do patrulhamento preventivo:** ampliar a capacidade de atuação da Guarda Municipal, contribuindo para a presença preventiva nos espaços públicos e para a proteção do patrimônio público municipal.
- **Melhoria no atendimento de ocorrências:** proporcionar melhores condições de deslocamento e resposta das equipes operacionais, conforme as necessidades do serviço.
- **Maior mobilidade operacional:** permitir deslocamentos em diferentes condições de vias e terrenos, inclusive em locais de difícil acesso, respeitadas as características e limitações técnicas do veículo.
- **Modernização e fortalecimento da frota municipal:** incorporar veículo novo à frota da Secretaria Municipal de Segurança Pública, contribuindo para a renovação dos recursos disponíveis e para a continuidade dos serviços prestados à população.
- **Maior confiabilidade e disponibilidade:** reduzir a exposição aos desgastes e às necessidades de manutenção típicos de veículos com maior tempo de uso, favorecendo a disponibilidade operacional e a previsibilidade dos custos de manutenção.
- **Melhores condições de trabalho aos agentes públicos:** disponibilizar veículo compatível com as demandas operacionais, oferecendo condições adequadas de segurança, conforto e transporte de agentes e equipamentos.
- **Eficiência na aplicação dos recursos públicos:** buscar a aquisição de solução compatível com a necessidade identificada, mediante procedimento licitatório que possibilite a competitividade entre fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- **Fortalecimento da capacidade de apoio operacional:** proporcionar suporte às equipes da Guarda Municipal em ações preventivas, atendimentos e demais atividades institucionais da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

12.3. A utilização do veículo deverá observar sua finalidade operacional, as especificações e os limites de uso estabelecidos pelo fabricante, as normas de trânsito aplicáveis e, no que couber, os requisitos da Norma Técnica SENASP nº 006/2022 compatíveis com a destinação da viatura.

12.4. Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o aprimoramento dos serviços prestados pela Guarda Municipal de Jaguariúna/SP, promovendo maior eficiência operacional, melhores condições de atendimento à população e uso racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios do planejamento, da economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a adequada execução da contratação de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV de grande porte, com tração 4x4 e motorização a diesel, destinado ao emprego operacional da Guarda Municipal de Jaguariúna/SP, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

I – Finalização do planejamento da contratação: revisar e consolidar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência, assegurando a compatibilidade entre a necessidade identificada, as especificações técnicas e operacionais do objeto e as condições de fornecimento;

II – Pesquisa de preços: verificar se a estimativa do valor da contratação está fundamentada em pesquisa de preços realizada com fontes idôneas e parâmetros compatíveis com o objeto integral, incluindo o veículo, as adaptações, os equipamentos e os demais elementos previstos no Termo de Referência;

III – Verificação da disponibilidade orçamentária: confirmar a existência de recursos orçamentários suficientes para custear a contratação, observados os procedimentos administrativos e financeiros aplicáveis;

IV – Instrução do procedimento licitatório: providenciar a documentação necessária à realização do Pregão, na forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, em conformidade com a legislação aplicável;

V – Designação dos responsáveis: assegurar a designação dos agentes públicos responsáveis pela condução do procedimento licitatório, pela gestão contratual, pela fiscalização e pelo recebimento do objeto, conforme as atribuições pertinentes;

VI – Acompanhamento da execução contratual: acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, especialmente quanto ao fornecimento do veículo, à execução das adaptações, à instalação dos equipamentos e à identificação visual previstos no Termo de Referência, observados os prazos e as especificações contratadas;

VII – Recebimento e conferência do objeto: estabelecer os procedimentos necessários à verificação das condições do veículo, de sua conformidade com as especificações técnicas, do funcionamento dos equipamentos instalados, da qualidade das adaptações e da documentação exigida para o recebimento definitivo;

VIII – Regularização documental e patrimonial: verificar a apresentação da documentação necessária ao registro, licenciamento e regularidade das transformações realizadas, quando exigível, bem como providenciar a incorporação patrimonial do veículo, conforme as responsabilidades estabelecidas na contratação;

IX – Preparação para utilização operacional: após o recebimento definitivo e a regularização documental pertinente, providenciar a disponibilização do veículo à Guarda Municipal, observadas as condições de segurança, funcionamento e utilização previstas na contratação;

X – Planejamento da manutenção: estabelecer os procedimentos para controle das revisões, manutenção preventiva e corretiva, abastecimento e acompanhamento das condições de uso, visando preservar a segurança, a durabilidade e a disponibilidade operacional do veículo.

13.2. As providências previstas no item anterior deverão ser executadas pelos setores competentes, de acordo com suas respectivas atribuições, observadas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual, de modo a assegurar a adequada formalização da contratação, a conformidade do objeto recebido e sua disponibilização em condições de uso operacional.

13.3. A adoção dessas providências visa assegurar que a contratação e a execução do objeto observem a Lei Federal nº 14.133/2021, os requisitos técnicos e legais aplicáveis e os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV de grande porte, com tração 4x4 e motorização a diesel, destinado ao emprego operacional da Guarda Municipal de Jaguariúna/SP, poderá ocasionar impactos ambientais associados principalmente ao consumo de combustíveis fósseis, à emissão de gases poluentes e de efeito estufa, à geração de resíduos decorrentes da manutenção e ao descarte futuro de componentes automotivos.

14.2. Como medidas mitigadoras, a Administração deverá priorizar a aquisição de veículo que atenda aos requisitos ambientais e aos limites de emissão aplicáveis, realizar as manutenções preventivas recomendadas pelo fabricante, controlar o consumo de combustível e assegurar que os resíduos gerados durante a utilização e manutenção recebam destinação adequada.

14.3. A contratação deverá observar os requisitos ambientais legalmente aplicáveis ao veículo ofertado, considerando as emissões de poluentes, a eficiência energética e as medidas de manutenção e destinação adequada dos resíduos ao longo de sua utilização, sem introduzir exigências técnicas ou critérios de julgamento não previstos no Termo de Referência e no edital.

14.4. Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são inerentes à utilização de veículo automotor e poderão ser mitigados por meio da observância das normas ambientais vigentes, da manutenção adequada e da adoção de práticas sustentáveis durante todo o ciclo de vida do bem, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a viabilidade da contratação pela necessidade de disponibilizar à Guarda Municipal veículo compatível com as atividades operacionais descritas neste Estudo Técnico Preliminar, desde que estejam devidamente demonstradas a adequação das especificações ao interesse público, a compatibilidade do valor estimado com o mercado e a existência de condições para a execução integral do objeto nos termos do Termo de Referência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALESSANDRO RICARDO MAZZONETTO

Secretario de Segurança Pública

DANIELA CRISTINA DA SILVA ARAUJO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 14:31:51.